

## **CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 20/2022 – AUXÍLIO PROAP PARA ORIENTADORES/AS**

Prezados/as orientadores/as credenciados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP, esta chamada tem por finalidade apoiar vossas participações em eventos acadêmicos **com apresentação de trabalho, custeando valores de inscrição por meio de reembolso.**

De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, pode ser custeada a seguinte despesa: inscrições em eventos nacionais e internacionais (não é possível pagar anuidades de associações) em que o pagamento seja realizado apenas após a **data de confirmação da Secretaria, via e-mail.** O pagamento precisará ser feito em nome/CPF da/o interessada/o e o evento deverá ocorrer até 25/3/2023.

### **PRAZOS**

- Recepção de solicitações: de 05/10/2022 a 15/3/2023;
- Divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- Prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação** e
- O pedido deve ser feito com, pelo menos, **20 dias de antecedência à data de pagamento da inscrição no evento.**

### **CONDIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE VERBA**

- Trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela CAPES deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes notas: a) Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com o apoio da CAPES, entidade do Governo Brasileiro voltada para a formação de recursos humanos” ou b) Se publicado em co-autoria: “beneficiário de auxílio financeiro da CAPES – Brasil”.
- Ser docente ativa/o ou sênior com vínculo empregatício com a FEUSP e credenciada/o neste Programa ou ser docente sem vínculo empregatício com a FEUSP, credenciada/o

neste Programa e desde que apresente declaração (ANEXO A), de que não lhe foi concedida verba por outras instituições para os mesmos fins e para o mesmo período.

- Não receber bolsa produtividade 1A a 1D.

### **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

A – Ser docente em início de carreira na USP (até cinco anos)

B – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência e/ou trans

C – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência e/ou trans

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto na alínea.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:**

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em:

[http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap\\_solicitacao.asp](http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp))

- Assinatura digitalizada do/a solicitante (em arquivo JPG ou PNG);

- Plano de trabalho (preenchimento disponível no formulário acima);

- Justificativa (preenchimento disponível no formulário acima);

- Termo de Responsabilidade (preenchimento disponível no formulário acima);

- Declaração de Prestação de Contas (preenchimento disponível no formulário acima);

- Documento da organização do evento que ateste a data limite para pagamento (pode ser um *print* da página do próprio evento, gravado em PDF) e

- Cópia da carta de aceite do trabalho a ser apresentado.

---

## DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Docentes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, as cópias impressas simples dos seguintes documentos:

- Formulário para prestação de contas disponível em:

<https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/docente-prestacao-de-contas-proap.docx>

Obs: preencher o relatório das atividades desenvolvidas, com, no mínimo 10 linhas;

- Invoice ou recibo de pagamento, com valor pago declarado, emitido pela organização do evento, em papel timbrado, com CNPJ da organização (caso seja nacional), nome da/o favorecida/o e identificação do evento e

- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade (cópia simples).

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: [posfe@usp.br](mailto:posfe@usp.br).

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2022

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Faculdade de Educação da USP**